

**LEIS****LEI Nº 4768, DE 24 DE JUNHO DE 2013.**

Autoria: Prefeito Municipal

Altera dispositivo da Lei nº 4.703, de 6 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 4.703, de 6 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica desafetada a área localizada no Loteamento Jardim das Hortências, no Bairro do Barranco Taubaté – SP, assim descrita e caracterizada:

Área pertencente ao Sistema de Lazer da Prefeitura Municipal de Taubaté: terreno correspondente a parte do Sistema de Lazer 2 da Quadra G, do imóvel denominado Jardim das Hortências, com as seguintes medidas e confrontações: de quem da Avenida 01 observa o imóvel, do lado direito, inicia-se em um ponto que confronta com o prédio nº 836, segue por uma distância de 8,90m, confrontando com a Avenida Voluntário Benedito Sérgio; depois deflete à direita e segue por uma distância de 19,45m em linha reta, confrontando com a Avenida 01; depois deflete à direita e segue por uma distância de 9,00m em linha reta, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer 2 da Quadra G, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue por uma distância de 19,45m, confrontando com o prédio nº 836, encerrando uma área de 173,10m².”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de junho de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 4769, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a redução de valores das dotações da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reduzidos, no importe de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), o valor da dotação consignada à Câmara Municipal de Taubaté, na lei orçamentária vigente em 2013, conforme abaixo estabelecido:

Funcional Programática	Econômica	Descrição	Dotação Inicial	Redução	Dotação Final
01 031 7005.2257	3.3.90.39	O.Serv.Terceiros P.Jurídica	4.145.000,00	400.000,00	3.745.000,00

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, crédito adicional suplementar, em reforço à ação 2072 – concessão de Bolsas de Estudo de Ensino Superior, Fundo Municipal de Bolsas de Estudos, para cuja cobertura serão indicados os recursos provenientes da execução de valor a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de junho de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETOS**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 771, DE 24 DE JUNHO DE 2013.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no disposto no artigo 107, inciso I, do Código de Administração, o servidor José Francisco Pereira – matrícula 3258, ora ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria de Educação desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 24 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEGOV Nº 003, DE 21 DE JUNHO DE 2013

EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro no inciso XVI do art. 105, da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, instituída através da Portaria SEGOV nº 001, de 11 de junho de 2013, passa ter a seguinte composição:

Presidente

Delvecchio Alves de Oliveira

Membros

Milena Teixeira Coelho Berton

Meire Hellen Gonçalves Sacchi

Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 21 de junho de 2013.

EDUARDO CURSINO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

EDITAIS

**REABERTURA****PREGÃO Nº 133/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial nº 133/13, ora renumerado para **133-A/13** que cuida da Aquisição de veículos padrão escolar para o transporte de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Taubaté, com encerramento dia **10.07.13** às **14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 24.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 57/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o Sr. Prefeito determinou o prosseguimento do pregão presencial 57/13, que cuida da locação de software (ICM-DIPAM), uma vez alterados os aspectos determinados pelo processo TC-000731.989.13-3. A data limite para entrega dos envelopes ficou definida para o dia 11/07/13, às 14h30, no mesmo local dos eventos já anunciados. Cópia integral do novo edital está disponibilizada no site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 25.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 169/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 169/13, ora renomeado para **169-A/13** – Registro de Preços para eventual aquisição de quadros brancos para tender as creches e EMEF S, da rede Municipal de ensino, foi solicitado esclarecimentos o qual encontra-se disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. Comunica ainda que a data limite para entrega das propostas foi alterada para o dia **12.07.13 às 14h30**.

PMT., aos 24.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 170/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 170/13 – Registro de Preços para eventual fornecimento de conjuntos de equipamentos de ginastica para Academia da Terceira Idade, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **10.07.13** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 24.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 183/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 183/13 – Aquisição de Dieta Hipercalórica, normolipídica, com encerramento dia **10.07.13** às **14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site

www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 24.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

DIVERSOS

As reuniões do Conselho Municipal do Idoso acontecem todas as segundas terças-feiras do mês, sempre às 09:00 horas da manhã no Solar dos Conselhos Municipais, situado a Avenida Emilio Winther, nº 785, Centro, Taubaté. As reuniões são abertas ao público. Abaixo segue a data da reunião do mês de junho: 09/06 – às 09:00 horas da manhã.

ADRIANA ZAMITH NICOLINI - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TAUBATÉ

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/12, para o cargo de Professor III - Dança, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 01/07/2013 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	RG	Classificação
KÁTIA FABIANA DE PAULA	33.781.861-7	4

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto - Geografia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 01/07/2013 – segunda-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 01/07/2013 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FERNANDA MONTEIRO ARREZZE BEDAQUE	312.288.908-03	23